



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

*"492º Ano da Fundação do Povoado e  
76º de Emancipação Político Administrativa"*

## **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025**

### **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE CATÁSTROFES E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município, todo o dia 13 de Outubro o dia Municipal de Conscientização pela Redução de Catástrofes e Desastres Naturais, com o objetivo de promover a conscientização da população acerca dos riscos de catástrofes e desastres naturais e da importância da prevenção e redução desses eventos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, bem como com organismos internacionais e organizações não governamentais, para fortalecer as ações de conscientização e prevenção de catástrofes e desastres naturais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 02 de Setembro de 2025.

492º Ano da Fundação do Povoado  
76º Ano de Emancipação Político-Administrativa

  
Guilherme Amaral  
Vereador PSD



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

*"492º Ano da Fundação do Povoado e  
76º de Emancipação Político Administrativa"*

---

## **JUSTIFICATIVA**

A criação do Dia Municipal de Conscientização pela Redução de Catástrofes e Desastres Naturais é de extrema importância para o Município de Cubatão, que está sujeito a diversos riscos naturais, incluindo inundações, deslizamentos de terra e eventos climáticos extremos em função da sua formação natural encravada entre o mar e as montanhas.

Esta iniciativa visa sensibilizar a população sobre a importância da prevenção e redução dos riscos associados a catástrofes e desastres naturais. Através da conscientização e da disseminação de informações sobre medidas de prevenção e preparação, podemos contribuir para a proteção das vidas, bens e infraestruturas do nosso município.

O Dia Municipal de Conscientização pela Redução de Catástrofes e Desastres Naturais também promoverá a cultura de prevenção e resiliência, incentivando a participação ativa da sociedade civil, instituições de ensino e demais entidades na promoção de ações voltadas para a segurança da comunidade.

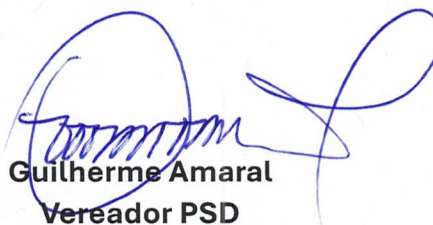
Portanto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa criar um dia de reflexão e ação em prol da redução de catástrofes e desastres naturais em nosso município, contribuindo para a segurança e bem-estar de todos os cidadãos.

**Câmara Municipal de Cubatão**

**02 de Setembro de 2025**

492º Ano da Fundação do Povoado

76º Ano de Emancipação Político-Administrativa



**Guilherme Amaral**  
**Vereador PSD**